



Imbituba, 26 de janeiro de 2016.

COMUNICADO

A Diretoria Executiva da SCPar Porto de Imbituba S.A., em atendimento ao determinado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) – Ofício nº 7/2016/SFC-ANTAQ, comunica a todos os interessados que o prazo máximo para utilização das instalações públicas de armazenagem do Porto Organizado de Imbituba será de 45 (quarenta e cinco) dias.

Os requerimentos para uso devem ser efetuados na forma prevista pela Resolução n. 001, de 25 de agosto de 2015.

Cleverton Elias Vieira
Diretor
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Marcelo Vargas Schlichting
Diretor
SCPar Porto de Imbituba S.A.